



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 131/2024.

**EMENTA:** Exonera a pedido a Servidora Giceli Vendruscolo, e dá outras providencias.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a pedido a Servidora **Giceli Vendruscolo**, ocupante do cargo de Psicólogo do Município de Nova Esperança do Sudoeste.

**Art. 2.** A presente Portaria possui efeitos a partir de 03 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 03 de setembro de 2024.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
- Prefeito Municipal -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

---

### PORTARIA Nº. 131/2024.

EMENTA: Exonera a pedido a Servidora Giceli Vendruscolo, e dá outras providências JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido a Servidora Giceli Vendruscolo, ocupante do cargo de Psicólogo do Município de Nova Esperança do Sudoeste.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 03 de setembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste-PR, em 03 de setembro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal -

C-45470706